

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 798, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: FB7DD527E2
PORTARIA-CGJ - 7982024
(relativo ao Processo 141282024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **04/03/2024**, da Portaria nº 630/2022-CGJ, de 16/02/2022, que designou o Juiz de Direito **ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 149807, para responder cumulativamente pela **Comarca de Monção**, que se encontra vaga, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **21/02/2022 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 27 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2024 16:16 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)